Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 547 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Melo do Pastel/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos e esforços com o objetivo de implantar medidas efetivas para coibir o estacionamento irregular de veículos particulares em vagas destinadas ao transporte escolar.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel 9 de maio de 2024.

Melo do Pastel
Vereador/PL

Justificação

A presente proposição legislativa tem por objetivo melhorias na segurança viária nas imediações das instituições de ensino em nosso município, especificamente relacionada ao estacionamento irregular de veículos particulares em vagas destinadas ao transporte escolar.

A prática de estacionamento irregular em áreas demarcadas para o transporte escolar não apenas constitui uma violação das normas de trânsito, conforme estabelecido no artigo 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), mas também apresenta riscos significativos à segurança dos alunos e demais usuários das vias públicas.

O estacionamento indevido nessas áreas compromete a fluidez do tráfego, dificulta o acesso dos veículos de transporte escolar e aumenta a probabilidade de acidentes, especialmente durante os horários de entrada e saída das escolas, quando há maior concentração de veículos e pedestres.

Diante desse cenário, é imperativo adotar medidas efetivas para coibir essa prática e promover a segurança viária. A intensificação da fiscalização, por meio de blitzes educativas e preventivas, aliada ao uso de tecnologias de monitoramento, como câmeras de vigilância, possibilitará a identificação e aplicação de penalidades aos infratores, conforme previsto na legislação vigente.

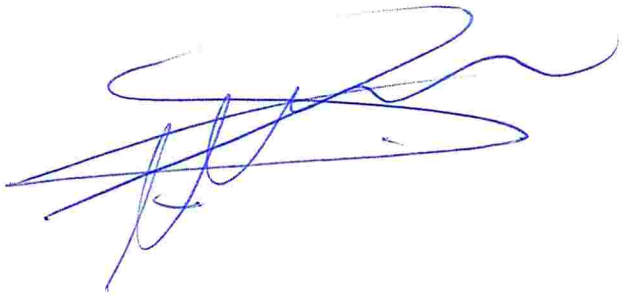
Além disso, a realização de campanhas educativas direcionadas aos pais e responsáveis visa sensibilizá-los sobre a importância de respeitar as áreas demarcadas para o transporte escolar e os potenciais riscos associados ao estacionamento irregular.

RECEBIDO PROTOCOLO LEGISLATIVA

Portanto, a implantação das referidas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da segurança no trânsito em nosso município, protegendo a integridade física dos usuários das vias públicas, especialmente das crianças que dependem do transporte escolar.

.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA